



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1090, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O Pró-Reitor Adjunto de Recursos Humanos, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 96, de 01 de fevereiro de 2011, publicada no DOU de 04 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 929 de 04 de agosto de 2014, referente à remoção dos servidores técnico-administrativos em educação empossados nos dias 26 e 30 de junho de 2014, lotados inicialmente na Pró-Reitoria Adjunta de Recursos Humanos, onde se lê “a contar de 14 de julho de 2014” para os servidores Juliane Marques Felicíssimo, matrícula SIAPE nº 2931459, e Leandro Neves Fonseca, matrícula SIAPE nº 2143141, leia-se “a contar de 15 de julho de 2014”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 29 de agosto de 2014.

Sebastião Luiz de Aquino Girardi
Pró-Reitor Adjunto de Recursos Humanos